

A RAUVO

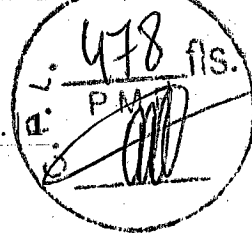
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 152/2014
Pregão Eletrônico nº 175/2014
Processo nº P102992/2014
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 30 de JANEIRO de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. Prof. Gomes de Matos, 1185 - Sala 07, Montese, CEP: 60.410-423, Fone: (85) 3033.6960, representada por Aurino Guedes da Silva Neto, brasileiro, representante comercial, CPF nº 613.573.753-87.

- Empresa INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.867.118/0001-51, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Rosa Cruz, 491, Maraponga, CEP: 60.711-735, Fone/Fax: (85) 3392-5366 / 3392-5352, representada por Luis Henrique Ruiz Gil, brasileiro, representante comercial, CPF nº 615.083.813-72.

- Empresa LICITEC TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.628.132/0001-00, com sede na cidade de Joinville-SC, na Av. Getúlio Vargas, 1063, S 201, Bucarein, CEP: 89.202-295, Fone/Fax: (47) 3025-4100, representada por Diego Perez Alvarez, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 048.545.549-83.

- Empresa WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.195.832/0001-52, com sede na cidade de Vitória-ES, na Av. Marechal Campos, 180 - Sl. 105 - Ed. Pezzin - Consolação, CEP: 29.045-460, Fone: (27) 3019-0967, 3019-

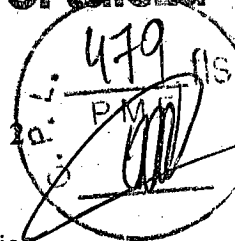
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL. | 20.



0356, representada por José Eduardo Guerra Có, brasileiro, casado, empresário, comerciante, CPF nº 577.606.917-34.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 175/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/12/2014, às fls. 476, do Processo nº **P102992/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota - IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No **Pregão Eletrônico nº 175/2014**
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013, Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

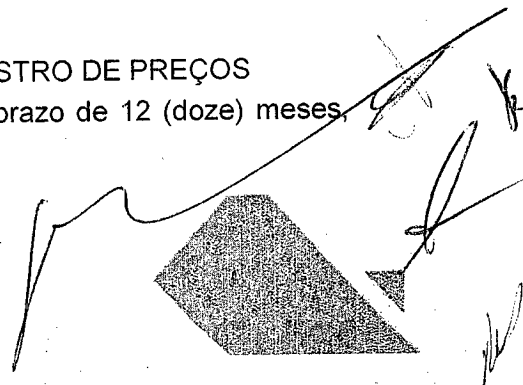
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 175/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P102992/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.



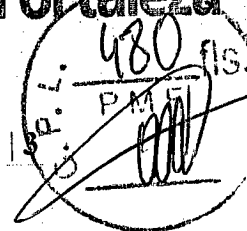
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL. 13



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

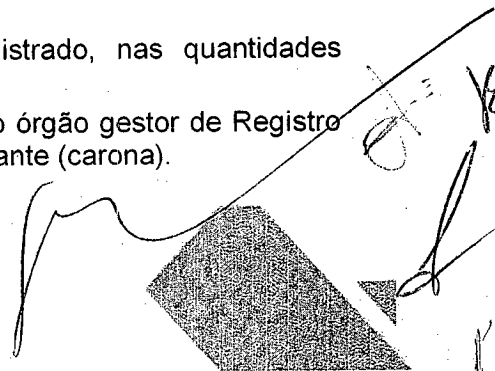
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº.12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).



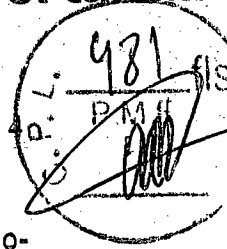
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL. | 4º



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almojarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

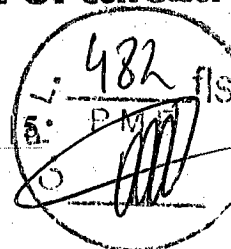
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL.



CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

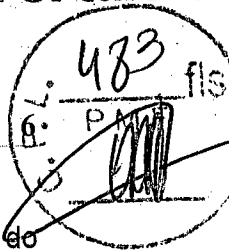
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL.



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

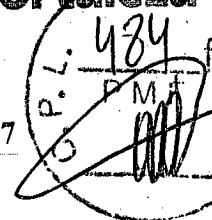
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL. 17



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 11 de dezembro de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

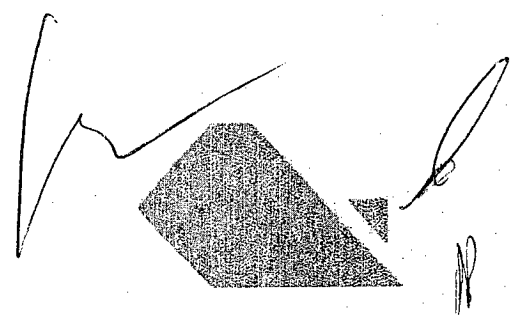
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Diego Perez Alvarez
LICITEC TECNOLOGIA LTDA-ME

Aurino Guedes da Silva
ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME

Luis Henrique Ruiz Gil
INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME

José Eduardo Guerra Có
WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL. 18

483
P.M.F.
[Handwritten signature]

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS.

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 175/2014.

| ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME | | | | | | |
|---|-------|--|-------|--------|----------------|----------------|
| LOTES | ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
| 01 | 01.01 | COMPUTADOR PROCESSADOR, ARQUITETURA X86 DE NÚCLEO DUPLO; MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 6MB; BARRAMENTO DE 2000MHZ; CLOCK MÍNIMO DE 3.10 GHZ; • PLACA MÃE PADRÃO BTX; PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. • MEMÓRIA; TOTAL DE 4GB; PADRÃO DDR3- 1333MHZ SDRAM; POSSUIR NO MÍNIMO (04) SLOTS PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; (DUAL CHANNEL MEMORY). POSSUIR 1 (UM) SLOTS PCI OU SUPERIOR, 2 (DOIS) PCI-E X1 E 1 (UM) PCI-E X16. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. MARCA: GOLDENTEC. | UND | 28 | 2.498,57 | 69.959,96 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 69.959,96 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 69.959,96 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) | | | | | | |

| INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME | | | | | | |
|---|-------|----------------|-------|--------|----------|----------|
| LOTES | ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
| | | | | | | |

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL. 02

486
P.M.F.
[Handwritten signature]

| | | | | | (R\$) | (R\$) |
|----|-------|--|-----|----|--------|----------|
| 03 | 03.01 | ACCESS POINT CORPORATIVO – 108 MBPS • É UMA AP COMPLETO, COM TODOS OS RECURSOS E SUPORTE À PADRÕES NECESSÁRIOS PARA AMBIENTE CORPORATIVO (SEGURANÇA, ALCANCE, COMPATIBILIDADE, ETC.) PERMITE COM QUE ADMINISTRADORES CRIEM UMA REDE SEM FIO ALTAMENTE GERENCIÁVEL E EXTREMAMENTE ROBUSTA. ESTE ACCESS POINT POSSUI DUAS ANTENAS DE ALTA GANHO PARA OTIMIZAR A COBERTURA E CRIAR UMA DIVERSIDADE DE ORIENTAÇÃO DE ANTENAS (GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR COBERTURA MESMO EM AMBIENTES COMPLEXOS COM PAREDES, DIVISÓRIAS,ETC..). • PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FACILIDADES DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. MARCA: TP LINK. | UND | 23 | 151,73 | 3.489,79 |

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 3.489,79 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.489,79 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

| LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME | | | | | | |
|-------------------------------------|-------|---|-------|-------|----------------|----------------|
| LOTES | ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
| 04 | 04.01 | SERVIDOR PARA RACK 1U • 02X PROCESSADOR INTEL XEON E5645 SIX CORE (2.40GHZ, L3 DE 12 MB, QPI DE 5.86GTS) • MEMÓRIA RAM DE 32 GB DDR3 RDIMM ADVANCED ECC DE 1333 MHZ (8 X 4GB) • | UND | 02 | 25.000,00 | 50.000,00 |

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014

FL. 10
487 fls.
P.M.F.
[Handwritten signature]

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | CONTROLADORAS DE REDE QUAD-PORT INTEGRADA • PLACA DE GERENCIAMENTO IDRAC 6 ENTERPRISE • PLACA CONTROLADORA RAID PERC 6/I, CACHE DE 256MB COM BATERIA DE BACKUP • 02X HD SAS DE 300GB, 10.000 RPM; 2.5" HOT-PLUG • GRAVADOR DE DVD+/-RW • 02X FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES DE 502 WATTS • 01X PLACA HBA QLOGIC QLE2562 DP, PCI-E • KIT DE TRILHOS E BRAÇO ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACKS PADRÃO EIA-310 • WINDOWS SERVER 2008 / 2X CABOS DE ALIMENTAÇÃO C13-C14 • GARANTIA DE 36 MESES. MARCA: LENOVO MODELO RD540. | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | | | | |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | | | | |

| WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME | | | | | | |
|--|-------|--|-------|--------|---------------|---------------|
| LOTES | ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (RS) | P. TOTAL (RS) |
| 06 | 06.01 | GAVETA TFT, 17" • ALTURA DE 1U COM DISPLAY LCD DE 17", TECLADO DE 88 TECLAS E TOUCH PAD; OCUPA 90% A MENOS DE ESPAÇO DO QUE UMA SOLUÇÃO PADRÃO DE TECLADO, MOUSE E MONITOR; MODO DE HIBERNAÇÃO QUANDO NÃO ESTIVER EM USO; COMPATÍVEL COM OS SWITCHES KVM. MARCA: BLACK BOX. | UND | 01 | 4.980,00 | 4.980,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) | | | | | | |

[Handwritten signature and stamp]

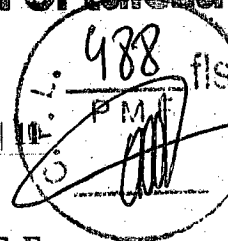
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



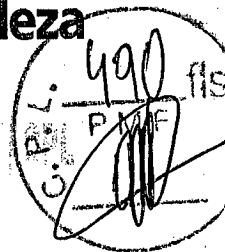
Prefeitura de
Fortaleza

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.175/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014
PROCESSO ADM. Nº P102992/2014**

FL. | 11



VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 128.429,75 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ nº. 15.586.856/0001-68, - Empresa INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 16.867.118/0001-51, - Empresa LICITEC TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 16.628.132/0001-00, - Empresa WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.195.832/0001-52; **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P102992/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laurelio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



974 fis.
P.M.F.
[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº. P102992/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2014, edital nº. 1452, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses, com as empresas: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME., para o lote 01; INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME., para o lote 03; LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME., para o lote 04; WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., - ME., para o lote 06; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 128.429,75 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

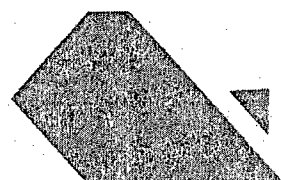
Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

PORTARIA Nº 054/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 239.569,98 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa **WHITE MARTINS GASAS IND. DO NE S/A**, conforme Processo nº P027683/2013 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

PORTARIA Nº 087/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 21.586,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) em favor da empresa **ORTOCÁRDIO ORTOP. E CARDIOL. LTDA**, conforme Processo nº P070442/2014 referente a 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 24 de janeiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

PORTARIA Nº 088/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 36.886,40 (trinta e seis mil, seiscientos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) em favor da empresa **ORTOCÁRDIO ORTOP. E CARDIOL. LTDA**, conforme Processo nº P070459/2014 referente a 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 24 de janeiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

PORTARIA Nº 110/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 63.437,85 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa **ORTOGÊNESE COM. DE MAT. MED. CIR. LTDA**, conforme Processo nº P084429/2014 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.

PORTARIA Nº 111/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 27.097,69 (vinte e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) em favor da empresa **SHÉLTER MÉDICAL PRÓDS. MÉD. LTDA**, conforme Processo nº P084591/2014 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 05 de fevereiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

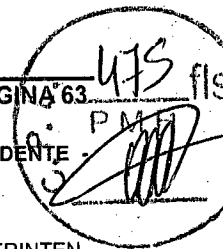
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ART MÉDICA Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Dietas Enterais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 266/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P256491/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 266/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P102992/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2014, Edital nº 1452, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, por um período de 12 meses, com as Empresas: Ana Cláudia Honorato de Andrade - ME., para o lote 01; INFOMIX Comercial de Informática Ltda - ME., para o lote 03; LICITEC Tecnologia Ltda - ME., para o lote 04; WORK VIX Comércio de Informática Ltda., - ME., para o lote 06; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 128.429,75 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF**



Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.

*** **

PORTARIA Nº 054/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 239.569,98 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa WHITE MARTINS GASAS IND; DO NE S/A, conforme Processo nº P027683/2013 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.

*** **

PORTARIA Nº 087/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 21.586,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) em favor da empresa ORTOCÁRDIO ORTOP. E CARDIOL. LTDA, conforme Processo nº P070442/2014 referente a 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 24 de janeiro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.

*** **

PORTARIA Nº 088/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 36.686,40 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) em favor da empresa ORTOCÁRDIO ORTOP. E CARDIOL. LTDA, conforme Processo nº P070459/2014 referente a 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 24 de janeiro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.

*** **

PORTARIA Nº 110/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 63.437,85 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos) em favor da empresa ORTOGÊNESE COM. DE MAT. MED. CIR. LTDA, conforme Processo nº P084429/2014 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.

*** **

PORTARIA Nº 111/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer a dívida na importância de R\$ 27.097,59 (vinte e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) em favor da empresa SHELTER MEDICAL PRODS. MÉD. LTDA, conforme Processo nº P084591/2014 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 05 de fevereiro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**: ART MÉDICA Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76. **III - DO OBJETO**: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Dietas Enterais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 266/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P256491/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 266/2014. **VI - VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA**: 27 de novembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P102992/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2014, Edital nº 1452; (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, por um período de 12 meses, com as Empresas: Ana Cláudia Honorato de Andrade - ME., para o lote 01; INFOMIX Comercial de Informática Ltda - ME., para o lote 03; LICITEC Tecnologia Ltda - ME., para o lote 04; WORK VIX Comércio de Informática Ltda., - ME., para o lote 06; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 128.429,75 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF

*** **

477 fls
P. M. A.
J.